

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 439/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/04/2025 a 14/05/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 439 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 220 de 29 de janeiro de 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

I- Onde se lê:

Art. 1º. Assessor Especial III

II- Leia se

Art. 1º. Assessor Especial II

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

José Essado Neto
JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas

Itamar Júnior Flôres de Paula
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão